

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Parecer:** 87/2022

**Processo:** 8265/2022

**Matéria:** PL 2827/2022

**Relator:** Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revalante

**Data:** 25 de novembro de 2022

**Autor:** Poder Executivo

**Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 789.000,00 (setecentos e oitenta e nove mil reais) e dá outras providências.

### Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 25 de novembro de 2022 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 789.000,00 (setecentos e oitenta e nove mil reais).

### Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do projeto de lei está correta.

Conclui-se então, conforme Orientação Técnica do IGAM nº 25.815/2022 O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional suplementar, estando sob o respaldo do art. 41, inciso I, e do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 1964, não apresentando, portanto, impedimento para a sua aprovação.

### Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Salto do Jacuí, em 19 de dezembro de 2022.

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revalante

### Pelas conclusões:

Vereador Altenir Rodrigues da Silva

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva